



PORTARIA N.º 080/2022.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
19	ANDREA MAGNA DE ARAUJO NOBREGA	C 25	26 %
35	DEUNISE REICH SCHMIDT	C 26	26 %
187	MARIA DELVANI PINTO DA SILVA CASTRO	C 25	26 %
214	MARIZETE MARIA DO NASCIMENTO	C 22	20 %
318	MARIA ALDA LOPES	C 25	26 %
341	ERNESTINA NORONHA DE LIMA SOUSA	C 25	26 %
342	JANAINA CARVALHO CAMARGO DE SOUSA	C 24	22 %
371	PEDRO ROCHA ARAUJO	A 25	26 %
1237	JOSE PEREIRA DA CRUZ	C 13	24 %
2896	ELISABETE ROSALIA HERRMANN BRITO	C 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 fevereiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal